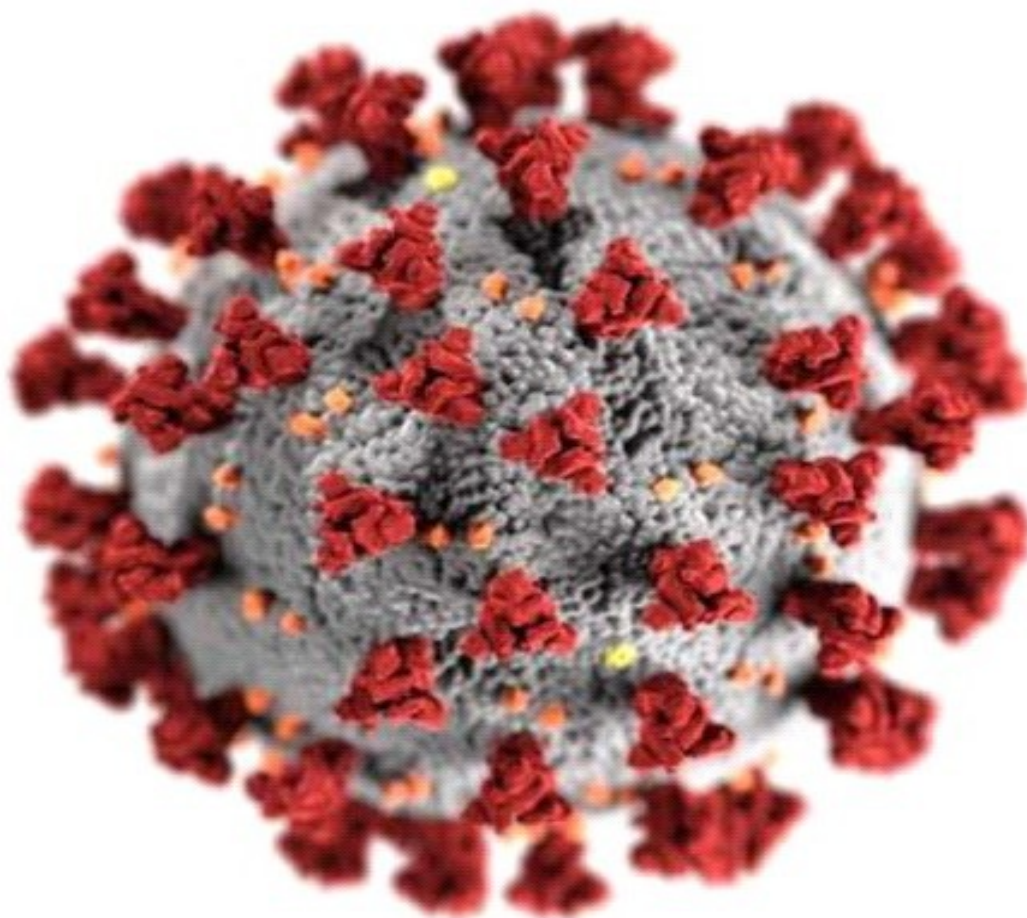




**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Saúde

# **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**



**BOM DESPACHO/MG**

**JANEIRO/2021**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Neide Aparecida Braga Lopes  
**Secretária Municipal de Saúde**

Tamara Bicalho Cruz Oliveira  
**Subsecretária Municipal de Saúde**

Maína Silva Costa de Lellis  
**Coordenadora de Vigilância em Saúde**

Vanuza de Freitas da Silva Cardoso  
**Referência da Imunização de Bom Despacho**

Fernando Clemente do Couto Júnior  
**Gerente de Vigilância Epidemiológica**

**Responsáveis pela elaboração:**

Vanuza de Freitas da Silva Cardoso  
**Referência Técnica de Imunização de Bom Despacho**

Gisele Cristina Alves Moreira Vasconcellos  
**Gestora Pública Municipal - Farmacêutica**  
**Coordenadora Assistência Farmacêutica de Bom Despacho**

**Colaboração:**

Rafaela Pereira de Souza  
**Gestora Pública Municipal – Administração Setor de Compras Saúde**

Eliane Aparecida de Souza  
**Fiscal Municipal – Referência Técnica Estatísticas Covid-19**

Juliana Guimarães  
**Técnica em Gestão Pública-Técnica de Enfermagem Unidade Básica de Saúde Dr Hugo**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **1 INTRODUÇÃO**

No início de dezembro de 2019, casos de pneumonia de origem desconhecida foram identificados em Wuhan, capital da província de Hubei na China. Em 31 de dezembro de 2019, esses casos foram associados a um novo RNA vírus (betacoronavírus 2) como patógeno responsável, atualmente denominado SARS-CoV-2 ou Coronavírus. A doença causada por este vírus é chamada COVID-19.

Inicialmente observado como um evento restrito à cidade de Wuhan, o número de casos e óbitos aumentou rapidamente, ao passo que a infecção se alastrou para outras províncias chinesas. O governo chinês adotou, então, medidas de contenção e isolamento de cidades no intuito de mitigar o evento. No entanto, a transmissão ficou sustentada e se alastrou para todos os países, gerando a pandemia por COVID-19.

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

No dia 30 de janeiro de 2020, diante da realidade de disseminação mundial do novo Coronavírus, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A OMS enfatizou a necessidade urgente de estudos que identificassem a fonte da infecção, a forma de transmissão, o sequenciamento genético do vírus para o desenvolvimento de vacinas e medicamentos antivirais, bem como o fortalecimento da preparação e resposta ao novo evento, especialmente nos países e regiões mais vulneráveis. No dia 03 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no Brasil, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), por meio da Portaria GM/MS N°188, 03/02/2020.

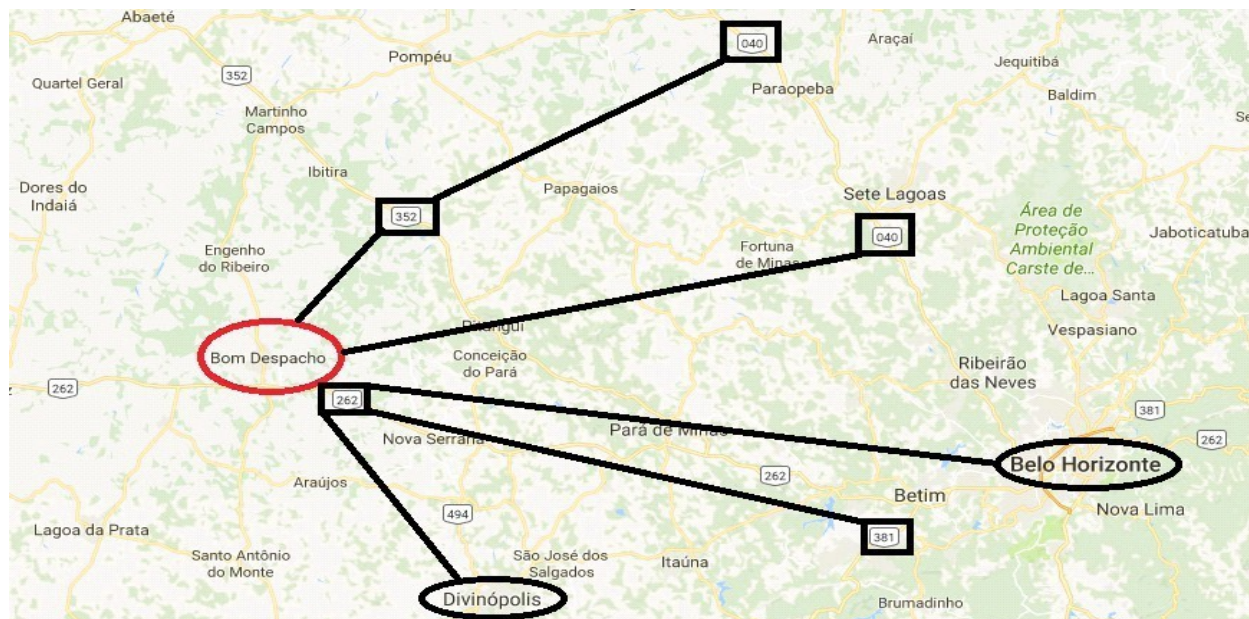
No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. E em 1973 foi instituído pelo Ministério da Saúde o Programa Nacional de Imunizações (PNI), com a função de organizar toda a política nacional de vacinação da população brasileira. Além disso, tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis. Para atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença sem colapso dos serviços de saúde será necessária adoção de medidas de distanciamento social com duração de 1 a 2 anos, resultando em impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19.

## **2 JUSTIFICATIVA**

A cidade de Bom despacho possui extensão territorial de 1.223 Km<sup>2</sup> e está localizada no Centro-Oeste de Minas Gerais, na região do Alto São Francisco e a 158 km de distância da capital mineira. Abriga rodovias importantes, que liga o município aos principais centros urbanos do País, conforme mostra o mapa abaixo.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



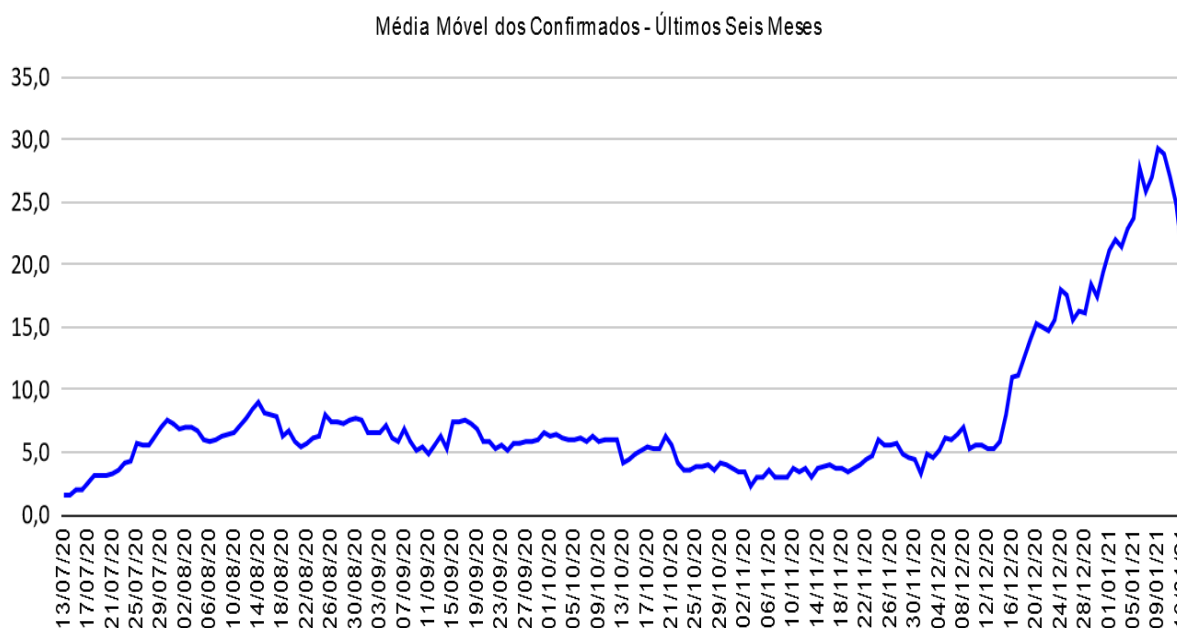
FONTE: Site da Prefeitura

Assim como no país a situação da doença na cidade de Bom Despacho não é estável, tampouco está regredindo. No momento, os casos aumentaram de forma rápida e em curto período.

Os dados epidemiológicos representados nos gráficos a seguir foram elaborados pela Vigilância epidemiológica do município e representam a atual situação do vírus na cidade. No município os números do Covid-19 estão contabilizados de 17 de março de 2020 até a data atual.

No gráfico 1 têm-se a representação da média móvel dos confirmados no município no período dos últimos seis meses com última atualização em 15 de janeiro de 2021.

**Gráfico 1: Média Móvel de casos Confirmados**



Fonte: Vigilância Epidemiológica de Bom Despacho – (15/01/2021)

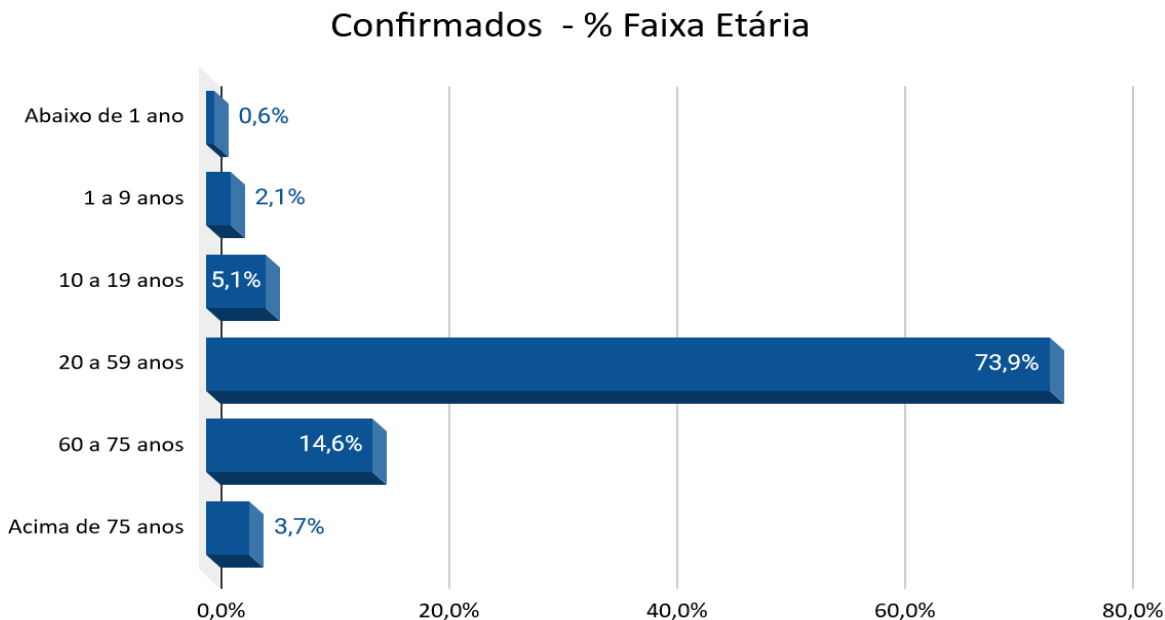




**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

No gráfico 2 têm-se o número de confirmados, desde o início da contagem de dados.

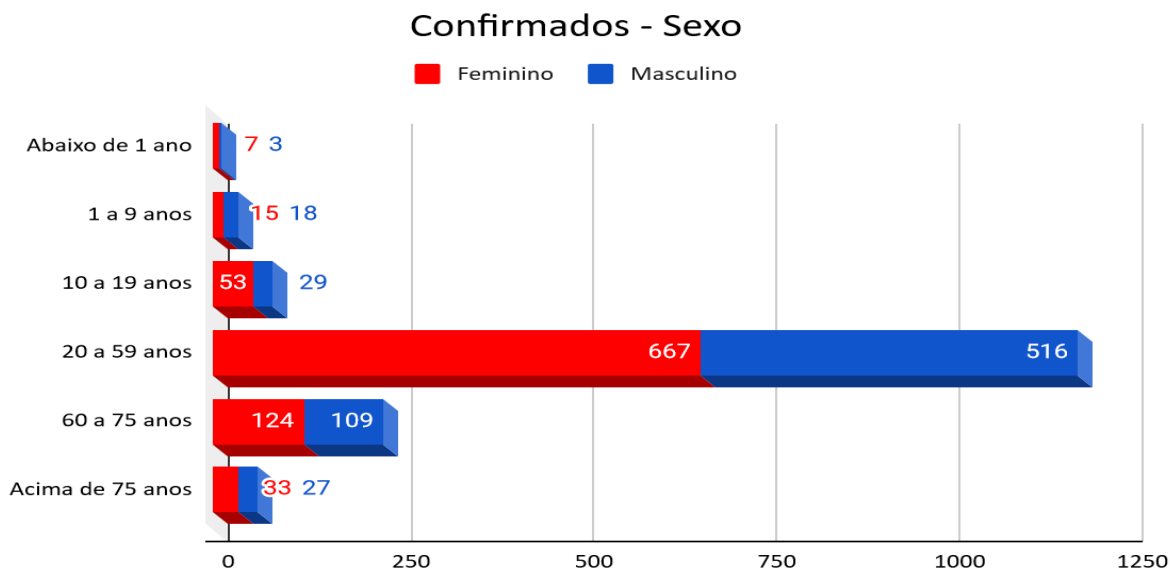
**Gráfico 2: Número de confirmados**



Fonte: Vigilância Epidemiológica de Bom Despacho – (15/01/2021)

O número de casos confirmados por sexo são mostrados no gráfico 3 e mostram que são mais incidentes na idade entre 20 e 59 anos e mais frequente no sexo feminino.

**Gráfico 3: número de casos confirmados por faixa etária e sexo.**



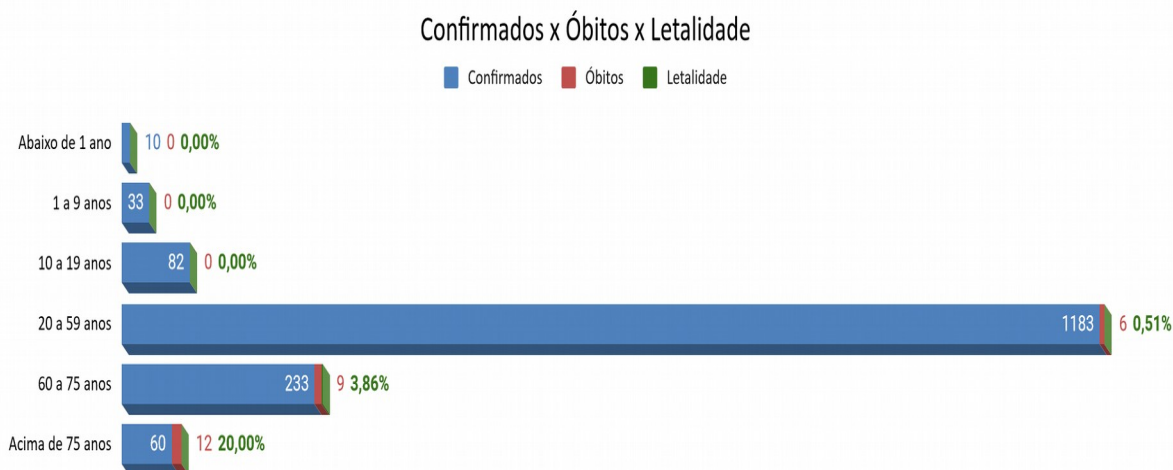
Fonte: Vigilância Epidemiológica de Bom Despacho – (15/01/2021)



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

4. E por último têm-se o número de óbitos decorrentes da doença, representados pelo gráfico

**Gráfico 4: número de confirmados x óbitos x letalidade**



Fonte: Vigilância Epidemiológica de Bom Despacho – (15/01/2021)

A partir dos dados apresentados nos gráficos e disponibilizados pela Vigilância Epidemiológica do Município através do controle diário da doença. Este Plano pretende traçar as ações para estabilizar a situação atual da doença e prevenir para que novos casos não ocorram.

### 3 OBJETIVOS

- Estabelecer as ações e estratégias do município de Bom Despacho para a vacinação COVID-19, abordando as fases de Pré-campanhas, Fase de Campanha e Pós-Campanha.
- Descrever a estrutura das salas de vacinas do município de Bom Despacho, com a determinação das necessidades presentes e futuras para realização desta Campanha.
- Promover articulação entre os serviços que atuarão diretamente na campanha de vacinação: Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Gestão e Comunicação.
- Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais.
- Divulgar as estratégias de Comunicação Social relativas à divulgação da vacina, combate à fake news e adesão da população.

### 4 METAS

- Vacinar 100 % do grupo de risco da população municipal.
- Ofertar 1 treinamento a cada 30 dias para os funcionários que trabalham com



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

imunização.

- Ofertar a vacina em todas as 15 (quinze) Unidades Básicas de Saúde.
- Manter em funcionamento as 15 (quinze) Unidades Básicas de Saúde no horário de 11h às 13h e das 17h às 19h, durante o período de campanha.
- Realizar vacinações em locais estratégicos, nos finais de semana durante a campanha.
- Atender 100% ao plano de trabalho da Regional de Saúde, ficando dentro dos prazos estabelecidos e cumprir as metas propostas.

## **5 ROTEIRO DE TRABALHO**

### **A) PRIMEIRA FASE: PRÉ-CAMPANHA**

- Acompanhar resultados de pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19 e manter os profissionais de saúde atualizado e preparados para campanha.
- Providenciar recursos humanos capacitados conforme necessidade de município.
- Capacitar os profissionais que vão trabalhar na campanha.
- Estruturar a rede física da sala de estoque para receber os imunobiológicos, como: Localização, climatização, tamanho, material, câmara de visualização e um local central reservado.
- Garantir a qualidade de imunobiológico no estoque através de Alarme seguro para alteração de temperatura.
- Providenciar Gerador elétrico para falta de energia(manter a temperatura ideal dos imunobiológicos).
- Aumentar as câmaras frias para melhor armazenamento dos imunobiológicos.
- Adequar a rede física e estrutural necessária das Unidades Básicas de Saúde para receber a vacina.
- Providenciar e manter estoque de material em quantidade suficiente para realizar a campanha (seringa, agulha, algodão, álcool, caixa térmica).

### **B**

- Carro exclusivo para distribuição de vacinas nas unidades de saúde;
- Equipe de imunização composta por:
  - 01 Referência Técnica – nível superior;
  - 01 técnico de enfermagem;
  - 01 motorista capacitado para entrega de vacina.
- Materiais para realização de vacinas extramuros (material de apoio para ampla divulgação, tendas, caixas térmicas, mesa, cadeira, matérias de escritório).

### **C**

- 1 Enfermeiro(a) para referência da imunização.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- 1 Técnico de enfermagem para ajudar na distribuição das vacinas nas UBS.
- Para cada UBS serão necessários: 1 Enfermeiro(a), 2 técnicos de enfermagem exclusivos na sala de vacina, 1 recepcionista e 1 ACS.

**D**

A população-alvo da campanha de vacinação contra a Covid 19 em Bom Despacho, será atendida por etapas, condicionadas à disponibilização das vacinas pelo Governo do Estado.

<b>Etapas</b>	<b>População Alvo</b>
1 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhadores de saúde, conforme definido pelo Informe Técnico de 18/01/2021.</li><li>- Pessoas de 75 anos ou mais.</li><li>- População indígenas.</li><li>- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas.</li><li>- Adultos de 18 anos ou mais com deficiência, residentes em - Residências Inclusivas (institucionalizadas).</li></ul>
2 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pessoas de 60 anos à 74 anos.</li></ul>
3 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Morbidades: Diabetes Mellitos, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC &gt; ou = 40).</li></ul>

O público-alvo não apresentado neste plano serão contemplados nas demais fases de vacinação que no momento não está definida pela Secretaria de Saúde.

**As datas de vacinação serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde.**

### **5.1 SEGUNDA FASE: CAMPANHA**

**A**

- Realizar o acompanhamento periódico das coberturas vacinais por grupos elegíveis junto à Imunização;
- As salas de vacina devem permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento da unidade. Na impossibilidade da UBS manter todas as atividades assistenciais, recomenda-se que a sala de vacina seja o último serviço a ser fechado.
- A UBS ficará aberta para vacinação durante o horário de almoço, além disso terá horário de atendimento estendido: de 7 às 19 horas. As 4 (quatro) UBS's (Santa Marta, JK, Aeroporto e São Vicente) que já possuem horário estendido, realizará a vacinação até às 21 horas.





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- Nos finais de semana, serão montadas unidades de vacinação em pontos estratégicos.
- Evitar barreiras de acesso, caso o usuário esteja sem documentos de identificação ou comprovante de residência a vacinação será garantida;
- Aproveitar os momentos de acolhimento, as visitas e atendimentos domiciliares, consultas ou outros procedimentos na UPAS para verificar a situação vacinal dos usuários, orientar e encaminhar à sala de vacinação para atualização do esquema vacinal, caso necessário, incluindo a vacina contra a COVID-19;
- Monitorar a cobertura vacinal, identificando as pessoas que estão com pendências na situação vacinal, por meio da verificação dos Cartões Espelho ou outras ferramentas;
- Realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários;
- Desenvolver estratégias comunitárias, reconhecendo populações em vulnerabilidade (migrante, itinerante, pessoas em situação de rua, em privação de liberdade, em quilombolas, indígenas, entre outros) no território e adjacências, garantindo o planejamento de doses necessárias para o alcance das metas de cobertura vacinal nessas comunidades;
- Realizar a vacinação independentemente da estabilidade do sistema de informação, podendo o registro ser realizado posteriormente;
- Garantir o registro adequado da vacinação. O registro de todas as doses de vacinas aplicadas na APS deve ser realizado tanto no cartão ou caderneta de vacinação do usuário quanto nos sistemas da estratégia e-SUS APS ou em sistemas próprios utilizados pelos municípios (ver Nota Técnica nº 21/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-CEAPS/2020 que trata do registro correto no e-SUS ASP);
- Orientar a população sobre a atualização do calendário vacinal, promovendo ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação;
- Desmistificar qualquer informação inverídica (fake news) sobre imunização, enfatizando a segurança e benefícios;
- Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada bem como o funcionamento da sala de vacina. Deve-se monitorar e controlar continuamente as condições das câmaras frias e geladeiras de modo a preservar a qualidade, a disponibilidade e restringir as perdas das vacinas. O fornecimento deve ser regular, e o fluxo de distribuição, organizado a fim de evitar e prevenir faltas de vacinas nas unidades;
- Garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo o tempo de funcionamento da UAPS. Atentar para as atualizações das diretrizes sobre vacinação e identificar as necessidades de qualificação das equipes.

## **B**

Não há, até o momento, contraindicações médicas conhecidas para vacinar pessoas com a COVID-19. De acordo com protocolos da Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde, o isolamento geralmente deve ser realizado por 10 dias, podendo o caso ser liberado para vacinação desde que esteja há pelo menos 24 horas sem sintomas. Em pessoas com confirmação para COVID-19 por testes sorológicos e assintomáticas, não é necessário o isolamento, portanto, podem ser vacinadas.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Se a pessoa com COVID-19 (suspeita ou confirmada) estiver em um centro de saúde ou hospitalizada em local que tenha sala de vacinação ou rona de vacinação estabelecida, essa pessoa deve ser vacinada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, no momento da recuperação e da alta, respeitando as medidas apropriadas de prevenção e controle de infecções.

Contatos: pessoas expostas a casos suspeitos ou confirmados de infecção por COVID-19:

Não há contraindicações médicas conhecidas para vacinar os contatos. Se o contato não estiver em uma unidade de saúde ou hospitalizado, completar 14 dias de isolamento para se evitar o risco de transmissão do vírus da COVID-19 a outras pessoas e se o contato não desenvolver sintomas após 14 dias de isolamento, essa pessoa pode ser vacinada.

Se o contato estiver em um estabelecimento de saúde ou hospitalizado, a pessoa deve ser vacinada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, antes da alta, respeitando as medidas apropriadas de prevenção e controle de infecções.

## **5.2 VACINAÇÃO DOMICILIAR**

O atendimento em domicílio é uma extensão do serviço de vacinação, realizado “extramuros” e deve respeitar as mesmas exigências em boas práticas nas imunizações requeridas dentro da sala de vacinação. É um momento oportuno para a avaliação do histórico vacinal de todos os residentes, aproveitando a oportunidade para vacinação e recuperação de doses em atraso, pela busca avulsa daqueles que iniciaram esquemas e não voltaram ao serviço para completá-los.

## **5.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IMUNIZAÇÃO**

- Realização de Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais (MRC);
- Qualificação dos Sistemas de Informação.

### **A**

Balanco e apresentação das atividades realizadas em apoio.

### **B**

- Reforçar a necessidade da vacinação de rotina conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a vacinação contra a COVID-19;
- Garantir o controle da cobertura vacinal da população e da realização de busca ativa a fim de identificar e encaminhar para vacinação as pessoas não vacinadas;
- Mobilizar e estimular os ACS e equipe de saúde quanto à vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, criando e estabelecendo uma maneira (ou mecanismo) de acompanhar, registrar e monitorar os eventos adversos, para que possam ser avaliados juntamente com as equipes vigilância em saúde;
- Avaliar o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas, e utilizar os resultados dessa avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **6 RESPONSABILIDADES DA ESFERA MUNICIPAL**

A vacinação, ao lado das demais ações de vigilância epidemiológica, vem ao longo do tempo perdendo o caráter verticalizado e se incorporando ao conjunto de ações da atenção primária em saúde. As campanhas, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros são operacionalizadas pela equipe da atenção primária, com apoio dos níveis distrital, regional, estadual e federal, sendo fundamental o fortalecimento da esfera municipal.

### **6.1 CONSTITUEM COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL:**

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; e
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

Ao encontro de todo o exposto neste plano, pretende-se resultados fidedignos e promissores para a população do Município.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**REFERÊNCIAS**

**BRASIL.** Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e a Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação das crianças e adolescentes até 15 anos de idade. Programa Nacional de Imunizações. Ministério da Saúde. 2020.

**MINAS GERAIS,** secretaria estadual de saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 N° 07/2020 – 01/09/2020. Disponível em: [hp://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-egestores/Protocolo\\_Vers%C3%A3o\\_7.pdf](http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-egestores/Protocolo_Vers%C3%A3o_7.pdf).

\_\_\_\_Nota Técnica N° 20/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Recomendações sobre o uso de faceshields (viseira/escudo facial/ protetor facial/ cobertura facial) em Recém-Nascidos, alertando sobre os riscos em potencial no seu uso. Disponível em: [hps://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/nocias/ministerio-da-saude-alerta-sobre-uso-de-mascara-e-protetores-faciais-em-criancas-de-ate-2-anos/NotaTecnica20FACESHIELDS.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/nocias/ministerio-da-saude-alerta-sobre-uso-de-mascara-e-protetores-faciais-em-criancas-de-ate-2-anos/NotaTecnica20FACESHIELDS.pdf).

\_\_\_\_Ocio Circular N° 115/2020/SVS/MS: Prorrogação da estratégia de vacinação contra o sarampo para a população de 20 a 49 anos de idade. Reficção do anexo - Coronavírus e Campanha de Vacinação contra Influenza e Estratégia de Vacinação contra o Sarampo na Atenção Primária. Junho. 2020.

\_\_\_\_Ocio N° 173/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/M – Orientações sobre o funcionamento dos serviços de vacinação do Sistema Único de Saúde no contexto a pandemia do COVID-19. Disponível em: [hps://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-sbimvacinacao-rona-pandemia.pdf](https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-sbimvacinacao-rona-pandemia.pdf).

\_\_\_\_Orientações para a ampliação da cobertura vacinal na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: [hp://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/guia\\_vacinacao\\_gestores.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/guia_vacinacao_gestores.pdf)

\_\_\_\_Pandemia da COVID-19 - O que muda na rona das imunizações. 1ª edição. Junho. 2020. Disponível em: [hps://sbim.org.br/images/files/carilha-campanha-sbim-sbp-unicef-200611b-web.pdf](https://sbim.org.br/images/files/carilha-campanha-sbim-sbp-unicef-200611b-web.pdf)

**SBIM.** Informe Técnico – 09/04/2020: Vacinação de rona durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: [hps://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-sbim-vacinacao-rona-pandemia.pdf](https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-sbim-vacinacao-rona-pandemia.pdf).

**SBIM E ABCVAC.** Nota Técnica conjunta SBIM e ABCVAC vacinação extramuros na pandemia com foco em domicílio. Disponível em:

<https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-sbim-abcvac-vacinacao-domiciliar-pandemia.pdf>.